2020

Pauta da 39^a Sessão Ordinária



"Unidos por Ipameri"

Adm.: 2019/2020

Câmara Municipal de Ipameri 4ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura 16/09/2020



2020

PAUTA

39ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 16/09/2020, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

Abertura regimental: "Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".

Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 038/2020, de 15/09/2020.

Convidar o Vereador Alan Cézar Rodrigues para apresentar seus trabalhos:

- Requerimento nº 160/2020 Em caráter de urgência, a construção de um sistema de drenagem que permita a saída das as águas pluviais, situadas às margens da BR-050, fora da faixa de domínio.
- Requerimento nº 161/2020 Em caráter de urgência, operação tapa-buracos, em todo o Distrito de Domiciano Ribeiro.
- Requerimento nº 162/2020 Em caráter de urgência, informações com relação às ações adotadas pelo município, com relação a execução da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

Convidar a Vereadora Luísa da Autoescola para apresentar seu trabalho:

- Requerimento nº 163/2020 – Informações acerca dos trabalhos das comissões criadas para a elaboração do Plano de Cargos e Salários dos servidores públicos municipais e do novo Código de Obras e Edificações do Município de Ipameri.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).



2020

PAUTA

3. ORDEM DO DIA

Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 036/2020**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que "Estabelece normas para a Declaração de Utilidade Pública Municipal, regulamenta o processo legislativo de concessão e dá outras providências".

Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 037/2020**, de autoria do **Vereador Geninho**, que "Dispõe sobre a isenção na taxa de inscrição em concurso público municipal para voluntários que servirem a justiça eleitoral e dá outras providências".

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei Complementar nº 001/2020**, de autoria da **Vereadora Luísa da Autoescola**, que "Dá nova redação nos arts. 93 e 94 da Lei Complementar nº 32/2014, que "Institui o novo Código Tributário é dá outras providências.

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próxima Sessão Ordinária do mês de setembro: 17 às 14:00 horas. (Sistema de Deliberação Remota).

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O Poder Público Municipal, deverá instituir a Política de Qualidade na Gestão Pública e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.031/2015).
- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei

Municipal nº 2.972/2014).



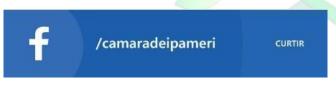
PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

2020

PAUTA

- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).







Para meditar

"Nunca derrube uma cerca até você saber por que ela foi colocada lá."

(Robert Frost)

16 de setembro – "Dia Internacional para a Preservação da Camada de Ozônio"



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 36.827.103/0001-77

REQUERIMENTO Nº 160/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o Plenário, requer providências da Mesa Diretora para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, a construção de um sistema de drenagem que permita a saída das as águas pluviais, situadas às margens da BR-050, fora da faixa de domínio.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência, tem como objetivo reiterar o Requerimento nº 065/2018, de minha lavra, no sentido de solucionar um problema antigo, visto que, todos os anos, durante esse período de grande pluviosidade, há um grande acúmulo de água, localizada entre a antiga Lavadeira de Batatas e o início da Avenida Paranaíba. Fato esse, que expõe os moradores aos perigos advindos tais como servirem de depósito de lixo e possível local para abrigar vetores de doenças.

Destaca-se, que a ausência desse sistema tem causado graves transtornos e prejuízos aos moradores, além dos danos na pavimentação asfáltica.

Posto isso, ante os elementos que as justificam e demonstram o relevante interesse público de que se reveste, conto com a aprovação dos nobres edis.

SALA DE SESSÕES, aos 16 de setembro de 2020.

Alan Cézar Rodrigues

Vereador



REQUERIMENTO Nº 161/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, operação tapa-buracos, em todo o Distrito de Domiciano Ribeiro.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha lavra tem como desígnio reiterar os Requerimentos nºs 003/2019, 055/2019, 092/2019 e 11/2020, dentre outros anteriores de minha lavra, em que novamente, para atender à reclamação dos moradores da nossa comunidade, para a melhoria das condições de trafegabilidade no nosso Distrito, que se encontram com a pavimentação comprometida, dificultando, de igual forma, a mobilidade urbana e qualidade de vida da nossa comunidade.

É por esse motivo que solicito a aprovação pelos demais edis e ao Poder Executivo Municipal para que atenda o requerimento, que é de extrema importância para o Distrito de Domiciano Ribeiro.

SALA DAS SESSÕES, aos 16 dias do mês de setembro de 2020.

Alan Cézar Rodrigues

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 36.827.103/0001-77

REQUERIMENTO Nº 162/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o Plenário, requer providências da Mesa Diretora para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, informações com relação às ações adotadas pelo município, com relação a execução da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência, tem como objetivo ter ciência das ações adotadas pela pasta da Cultura em nosso município, no tocante a lei Aldir Blanc que prevê o repasse de recursos para estados e municípios.

A lei tem como finalidade ajudar trabalhadores da área cultural, além de um subsídio para manutenção de espaço artísticos e culturais que nesse momento de pandemia estão parados em Ipameri, por exemplo, não foi autorizado o retorno de nenhuma atividade cultural.

Profissionais dos mais diferentes setores culturais poderão solicitar o auxílio desde que não tenha recebido nenhum outro auxilio federal. Para ter direito é preciso seguir alguns requisitos e claro se cadastrar. Além dos profissionais da cultura espaços culturais que não seja do município também poderão solicitar o benefício da mesma forma da pessoa física a pessoa jurídica também precisar estar dentro dos requisitos estabelecidos.

O benefício será de três meses no valor de 600,00 o manual de inscrição será divulgado pelo próprio departamento de cultura. Assim que o valor for enviado para o município ele será destinado para os contemplados.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 36.827.103/0001-77

De acordo com a lei, poderão ser realizados editais, chamadas públicas e prêmios, entre outros artifícios, para a manutenção e o desenvolvimento de atividades de economia criativa e economia solidária, cursos, manifestações culturais, produções audiovisuais, bem como atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou por meio de plataformas digitais.

Destaca-se ainda, que uma das obrigações é que o município tenha um cadastro dos artistas e/ou que os artistas que queiram acessar esse recurso façam parte de um sistema de indicadores culturais do município, bem como realizar um trabalho de apoio e divulgação desse importante auxílio emergencial.

Posto isso, ante os elementos que as justificam e demonstram o relevante interesse público de que se reveste, conto com a aprovação dos nobres edis.

SALA DE SESSÕES, aos 16 de setembro de 2020.

Alan Cézar Rodrigues

Vereador



REQUERIMENTO N° 163/2020

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Informações acerca dos trabalhos das comissões criadas para a elaboração do Plano de Cargos e Salários dos servidores públicos municipais e do novo Código de Obras e Edificações do Município de Ipameri.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência tem como objetivo precípuo informações acerca da elaboração do plano de cargos e salários, em que foi criada uma comissão em 2017, exclusivamente para esse fim, que deixou de beneficiar o funcionalismo público municipal e agora com a reforma da previdência serão ainda mais prejudicados.

De outra banda, conforme consta do Decreto nº 132/2019, que nomeou comissão para estudo e aperfeiçoamento para o anteprojeto do novo Código de Obras e Edificações do Município de Ipameri, sendo no mês de maio de 2020 completou aniversário, deixando assim de beneficiar o nosso município com inovações e melhorias da infraestrutura em geral.

Diante disso, a situação acima demonstrada justifica plenamente informações dessas comissões a projetos de tamanha importância para o nosso município que se perderam no tempo por ineficiência administrativa.

SALA DAS SESSÕES, aos 16 dias do mês de setembro de 2020.

Luísa Pires Caixeta Silva

Vereadora Luísa da Autoescola